



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Pjes  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.345/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 545, Centro, Mantenópolis - ES, CEP: 29.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**, portador do CPF Nº 020.280.607-35 e Registro Geral Nº 6.721.698, emitido em 12/02/1990, por SSP/MG, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 02/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/12/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 01/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/09/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 08/01/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/01/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 10/07/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/08/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 19/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/12/2015, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em

26/10/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/11/2017, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 10/12/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/12/2019 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 11/09/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/09/2020, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2013.00.711.258, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013:

**1.1.1.** - A exclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MANTENÓPOLIS
Lucas Mendes Cabral	153.311.907-40	Vara Única

**1.1.2** - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MANTENÓPOLIS
Ygor Oliveira Gomes	166.090.437-44	Contadoria

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**2.1-** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/12/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 8º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**  
Prefeito de Mantenópolis/ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 14/09/2021, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**, **Usuário Externo**,



em 20/09/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0891681** e o código CRC **9C1FCEDB**.

**Resumo de Convênio****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 23 de Setembro de 2021**Número da edição:** 6471**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2013.00.711.258.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, a exclusão da cessão do estagiário Lucas Mendes Cabral, e a inclusão da cessão do estagiário Ygor Oliveira Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/12/2021.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 21 de setembro de 2021.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.